ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitaçãodo nº 019/2025, com fulcro no Art. 74, "V", da Lei 14.133/21, que tem por objeto a locação de imóvel para a instalação do Conselho Tutelar, localizado na Rua Capitão Joanes, nº 160, apartamento 02, Bairro Menino Deus, em Salto do Jacuí, pelo prazo de 01/04/25 a 31/03/26, em favor de LUIZ CARLOS JEDE FEREIRA, de CPF 818.929.260-91, pelo valor de R\$ 1.100,00 mensais (R\$ 13.200,00 ao total).

Salto do Jacuí, 06 de maio de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por: Diéssica Taís Adiers Código Identificador:D759C338

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/05/2025. Edição 4069 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/